

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Pernambuco Class.: 44

Data: 25/10/87 Pg.: _____

Reunião define medidas que regulamentam áreas indígenas

PETROLÂNDIA - Uma reunião entre técnicos da Fundação Nacional do Índio, Funai, representantes do Inbra, Ministério da Reforma Agrária, Mirad e Diretoria de Assuntos Fundiários do Estado, Diasf, marcou a definição das medidas que regulamentam a demarcação das terras dos índios Pankararu, deste município.

O principal enfoque do encontro foi definir as metas básicas que serão executadas pelos órgãos do Governo federal consolidando a homologação, pela Presidência da República, de 8.100 hectares que compõem a reserva indígena, respaldando também o interesse do presidente da Funai, Romero Jucá Filho, em garantir a área para os silvícolas.

Segundo o chefe da divisão fundiária da Funai, José Maurílio da Costa Pereira, esta ação conjunta consiste na arrecadação de áreas para o reassentamento dos sem-terra, pelo Inbra, no cadastramento de não-índios indenizáveis pela Funai, Inbra e Diasf e, finalmente, o reassentamento dos posseiros, a cargo do Inbra e do Governo do Estado.

"O processo demarcatório das terras dos Pankararu, homologado pelo presidente José Sarney, diz o superintendente da Funai,

Lucas Cardoso, "consubs-tancia aspectos relevantes, concretizando uma velha reivindicação dos silvícolas, acabando de vez com os conflitos entre índios e posseiros pela posse da terra".

em paz, sem a presença ameaçadora de invasores em suas terras.

PANKARARU

Os índios Pankararu somam atualmente cerca de 4.000 indivíduos distribuídos por 12 aldeias onde vivem em permanente conflito com posseiros que se instalaram na região. A ação a ser desenvolvida pelos órgãos federais vai definir a situação da área com o assentamento dos não-índios em outra localidade.

Os silvícolas se encontram em estágio avançado de aculturação, mas mantêm ritos e danças peculiares como o Toré, o Praiá e a Festa do Umbu. Vivem basicamente da caça (preá e tatu) e de atividades agrícolas (mandioca, feijão, milho e algodão) e artesanais (sacolas, vassouras, abanos e chapéus).

Em 1940, o antigo SPI (Serviço de Proteção ao Índio) demarcou as terras, evidenciando, mais uma vez, a imemorialidade da área (a primeira demarcação data de 1.879). Agora, com a homologação presidencial e o empenho de órgãos comprometidos em restituir a terra a seus legítimos donos, os índios Pankararu poderão viver